



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

28 julho 23

Edição nº 176

Página 1 de 31

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	2
ADMINISTRAÇÃO Portarias.....	2
ADMINISTRAÇÃO Convocações	9
FINANÇAS Demonstrativos	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 037/2023 – Data: 12/07/2023 – Processo Eletrônico nº 315/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para construção de ossuário com 48 compartimentos no Cemitério Municipal, localizado na Rua Padre João Riolo, nº 15, Jardim da Saúde, Jarinu/SP – Contratado: Vinicius Dos Santos Souza ME – Valor: R\$ 32.990,96 – Vigência: 90 dias – Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

Contrato nº 038/2023 – Data: 18/07/2023 – Processo nº 030/2023 – Objeto: cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes – Contratado: Centro De Integração Empresa Escola – CIEE – Valor: R\$ 84.000,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

Contrato nº 039/2023 – Data: 20/07/2023 – Processo Eletrônico nº 687/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços regularização dos poços semiartesianos de acordo com as normas do DAEE, órgão responsável pela análise e emissão de outorgas de permissão de uso e interferência nos recursos hídricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Contratado: Semear Consultoria Ambiental e Desenvolvimento Pessoal Ltda. – Valor: R\$ 7.450,00 – Vigência: 06 meses – Modalidade: Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

Contrato nº 040/2023 – Data: 21/07/2023 – Processo Eletrônico nº 460/2023 – Objeto: aquisição de mobiliários em geral para atender as demandas da base do Corpo de Bombeiros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – Contratado: Intermare Comercio de Móveis Ltda. ME – Valor: R\$ 13.134,00 – Vigência: 04 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2023

Contrato nº 041/2023 – Data: 27/07/2023 – Processo Eletrônico nº 510/2023 – Objeto: aquisição de eletroeletrônicos em geral para atender as demandas da base do Corpo de Bombeiros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – Contratado: Spazzio Comércio de Produtos para Informática Ltda. ME – Valor: R\$ 7.155,00 – Vigência: 04 meses – Pregão Presencial nº 037/2023

Contrato nº 042/2023 – Data: 27/07/2023 – Processo Eletrônico nº 510/2023 – Objeto: aquisição de eletroeletrônicos em geral para atender as demandas da base

do Corpo de Bombeiros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – Contratado: Informática Vianna Vieira Ltda. ME – Valor: R\$ 2.799,00 – Vigência: 04 meses – Pregão Presencial nº 037/2023

EXTRATOS DE TERMO FOMENTO

Termo de Fomento nº 008/2023 – Data: 31/05/2023 – Processo Eletrônico nº 545/2023 – Objeto: O presente Termo tem por objetivo a promoção e apoio na realização da 39ª Festa do Morango de Atibaia, Jarinu e Região. Apoio aos produtores rurais, promovendo sua produção agrícola, promovendo palestras, reuniões, discussões sobre a produção de morango, fomentar o turismo de eventos culturais da região, contribuir na geração de renda e emprego na região, promover atrações culturais e comidas típicas da região, realizar manutenção mensal do Parque do Morango Duilio Mazieiro, em suas instalações, para atendimento ao pequeno produtor rural do Município e realização da 39ª Festa do Morango a ser realizada nos meses de junho e julho de 2023 - Valor R\$ 106.298,18 – Vigência: 12 meses - Inexigibilidade De Licitação Nos Termos Do Artigo 25 “Caput” e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, C/C Artigo 31, Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento 02 ao Contrato nº 012/2021 – Data: 19/07/2023 – Processo nº 1638/2021 – Objeto: contratação de Link de acesso à Internet, para suprir a demanda por um período de 12 (doze) meses - Renovar o prazo de vigência do por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de julho de 2023 – Reajustar em 3% – Valor: R\$ 10.374,96 – Contratado: E L Garcia Ltda. – EPP

Jarinu, 28 de julho de 2023.

Fabio Mariano

Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Portarias**PORTARIA Nº 12.338, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

“NOMEIA A SRA. PRISCILA ARAUJO DE OLIVEIRA, APROVADA EM 3º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. PRISCILA ARAUJO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 49.650.673-0-SSP/SP, CPF. 424.959.428-90 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 45748 Série 434-SP, aprovada em 3º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.339, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. GIRLANE SAMPAIO DE ALMEIDA, APROVADA EM 5º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. GIRLANE SAMPAIO DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG. 63.419.503-7-SSP/SP, CPF. 360.618.818-86 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 071971 Série 00294-SP, aprovada em 5º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.340, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. SIMONE FERREIRA DE CARVALHO CAPOVILLA, APROVADA EM 6º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. SIMONE FERREIRA DE CARVALHO CAPOVILLA, portadora da Cédula de Identidade RG.

18.802.426-8-SSP/SP, CPF. 068.349.468-61 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 58449 Série 006-SP, aprovada em 6º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.341, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. LÍCIA MARTINS PEREIRA, APROVADA EM 8º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. LÍCIA MARTINS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 26.744.498-9-SSP/SP, CPF. 289.133.698-42 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 58449 Série 006-SP, aprovada em 8º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.342, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. THAIS NAVARRO CERRI MALAVAZZI, APROVADA EM 9º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”



JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. THAIS NAVARRO CERRI MALAVAZZI, portadora da Cédula de Identidade RG. 34.703.745-8-SSP/SP, CPF. 316.033.588-70 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 32002 Série 00258-SP, aprovada em 9º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.343, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. ANA CAROLINA MENEGUELLI MENACHO, APROVADA EM 12º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. ANA CAROLINA MENEGUELLI MENACHO, portadora da Cédula de Identidade RG. 48.333.105-3-SSP/SP, CPF. 406.304.678-89 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 023849 Série 00337-SP, aprovada em 12º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.344, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. VICTORIA CAPILHA RAMOS, APROVADA EM 13º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. VICTORIA CAPILHA RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG. 55.257.420-X-SSP/SP, CPF. 238.742.618-59 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 037037 Série 00448-SP, aprovada em 13º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.345, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. FLÁVIA DE CASTILHO SILVA, APROVADA EM 17º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. FLÁVIA DE CASTILHO SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 17.859.469-6-SSP/SP, CPF. 121.828.898-17 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 032807 Série 0083-SP, aprovada em 17º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO



Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.346, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. CAROLINE SAMPAIO ACCIARI, APROVADA EM 2º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. CAROLINE SAMPAIO ACCIARI, portadora da Cédula de Identidade RG. 44.362.088-X-SSP/SP, CPF. 437.758.128-73 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 4377581 Série 2873-SP, aprovada em 2º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO

Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.347, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. MARIA ANTONIETA MORELLI AQUILINI, APROVADA EM 8º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. MARIA ANTONIETA MORELLI AQUILINI, portadora da Cédula de Identidade RG. 29.355.508-4-SSP/SP, CPF. 275.053.228-00 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 43847 Série 00163-SP, aprovada em 8º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO

Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.348, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. ROSANGELA RIBEIRO DONATELLI, APROVADA EM 9º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. ROSANGELA RIBEIRO DONATELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. 12.276.338-5-SSP/SP, CPF. 043.907.438-05 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 74987 Série 112-SP, aprovada em 9º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO

Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.349, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. FRANCINE DE LIMA VILAS BOAS, APROVADA EM 11º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. FRANCINE DE LIMA VILAS BOAS, portadora da Cédula de Identidade RG. 45.582.670-5-SSP/SP, CPF. 333.082.268-63 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 15026 Série 290-SP, aprovada em 11º lugar, no



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.350, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA O SR. RUBENS LEITE BELEM, APROVADO EM 1º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, o Sr. RUBENS LEITE BELEM, portador da Cédula de Identidade RG. 23.616.526-5-SSP/SP, CPF. 126.452.168-54 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 83523 Série 162-SP, aprovada em 1º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.351, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI, APROVADA EM 2º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do

município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI, portadora da Cédula de Identidade RG. 40.053.618-3-SSP/SP, CPF. 339.179.778-93 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 012485 Série 00318-SP, aprovada em 2º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.352, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. HERICA MARTINS CHAVES PIMENTA, APROVADA EM 5º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. HERICA MARTINS CHAVES PIMENTA, portadora da Cédula de Identidade RG. 40.262.094-X - SSP/SP, CPF. 410.358.728-89 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 20043 Série 00351-SP, aprovada em 5º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.353, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

“NOMEIA O SR. JHORDAN HENRICK SOARES MONTEIRO, APROVADO EM 1º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, o Sr. JHORDAN HENRICK SOARES MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. 54.385.806-6 - SSP/SP, CPF. 448.505.538-85 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 060598 Série 00431-SP, aprovado em 1º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.354, DE 20 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS BIÊNIO 2023/2025.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º N O M E A R, os novos membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Biênio 2023/2025:

Representantes do Poder Público:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: ROSEMARY SANTANA – RG: 25.328.192-1

Suplente: DAGMARA LOPES – RG: 23.462.179-5

Secretaria de Educação

Titular: ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA – RG: 33.105.977-0

Suplente: THASSIANI FERNANDES BISCUOLA FIGUEIREDO – RG: 43.503.367-0

Secretaria de Saúde

Titular: ELAINE CRISTINA DA SILVA – RG: 54.641.515-X – Presidente do Conselho

Suplente: VANESSA APARECIDA DA SILVA – RG: 29.339.054-X

Representantes da Sociedade Civil:

Entidades

Titular: CLEIDE CRISTINA RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS – RG: 10.576.090-0 - Lar Eduardo Ferrara

Suplente: JOSÉ MARCELO CAMPOS ALDUÍNO – RG: 10.576.090-0 9 – APAE

Trabalhadores do SUAS

Titular: SILVIANE FERRARA - RG: 41.034.906-9 – Lar Eduardo Ferrara

Suplente: ADRIANA CASARINI SLANZI – RG: 19.644.098-1– Lar Eduardo Ferrara

Usuários do SUAS

Titular: JULIANA DA SILVA ANDRADE – RG: 38.900.416-9

Suplente: LINDAURA NASCIMENTO SOUZA DE OLIVEIRA – RG: 34.371.326-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 20 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.355, DE 20 DE JULHO DE 2023.

“Concede prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da Servidora Municipal Sra. JANAINA MARIA SANTOS exercendo o emprego Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. JANAINA MARIA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. 41.042.030-X-SSP/SP,



CPF. 417.074.248-61 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 047773 Série 351SP do Emprego Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da servidora no período de 20/07/2023 a 17/09/2023, devendo retornar ao trabalho imediatamente após o término do afastamento concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 17 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.356, DE 21 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA O SR. JOÃO VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA, APROVADO EM 5º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, o Sr. JOÃO VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 60.232.587-0-SSP/SP, CPF. 499.916.618-67 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 49999166 Série 1867-SP, aprovado em 5º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 21 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.357, DE 21 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. EDILAINE TORSO, APROVADA EM 21º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. EDILAINE TORSO, portadora da Cédula de Identidade RG. 27.470.521-7-SSP/SP, CPF. 267.751.718-38 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 45187 Série 00162-SP, aprovada em 21º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 21 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.358, DE 21 DE JULHO DE 2023.

“NOMEIA A SRA. LENICE DE OLIVEIRA LUNA, APROVADA EM 25º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, a Sra. LENICE DE OLIVEIRA LUNA, portadora da Cédula de Identidade RG. 21.106.668-0-SSP/SP, CPF. 144.064.058-01 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 36635 Série 00117-SP, aprovada em 25º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 21 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.359, DE 25 DE JULHO DE 2023.



“DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 1737/2023”.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 1737/2023, sendo realizada pela Comissão Permanente de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 11.334, de 06 de agosto de 2021, devendo que os trabalhos sejam concluídos no prazo estipulado na Lei Complementar 129/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 25 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.360, DE 26 DE JULHO DE 2023.

“EXONERA POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE O Sr. ROBERTO AZEVEDO ANDRADE DO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – 16 HORAS”.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE, o Sr. ROBERTO AZEVEDO ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG. 391.638-2-SSP/SP, CPF 785.910.668-04 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 060838 Série 0578SP, do Emprego Público Permanente de MÉDICO CLÍNICO GERAL – 16 HORAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 26 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 060/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-ARTES	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ZENILDE MARIA RODRIGUES LEITE	3º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 26 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 061/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado



no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
ANA CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	26º	

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 26 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 062/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	27º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 26 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 063/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS



CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO

ROSILENE ANTUNES ROSSINI**28º**

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 26 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 064/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO

DENISE ORTIZ CASARIN**29º**

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados

da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 26 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 065/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO

MOUNIR KAMAL GHOBRIAL**7º**

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento



dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 26 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 066/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIELA BERTASSE	10º	

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 26 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PCD - Nº 067/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
ELAINE ALVES FREITAS	2º	

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 26 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache



Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 068/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GLEICE ANNE ALVES DUTRA TENORIO DA SILVA	14º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 26 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 069/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL RIGONI CRUZ	11º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 26 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 070/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

**PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.**

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JEFFERSON GOMES ALMEIDA	8º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 26 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 071/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO**BEATRIZ DE OLIVEIRA MANHA****CLASSIFICAÇÃO****15º**

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 27 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 072/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO**YNGRID BOVOLIN****CLASSIFICAÇÃO****30º**

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados



da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 27 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 073/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA FLAVIA MELQUIDES MARIANO	31º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento

dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 27 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas



FINANÇAS | Demonstrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS - conforme artigo nº. 162 - CF.**
Junho 2023

Código	Receita	No Mês	No Ano
		R\$	R\$
1000.00.00.00	Receitas Correntes	16.551.401,81	105.009.220,82
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuição	5.526.178,73	34.491.699,08
1200.00.00.00	Contribuições	228.832,28	1.321.382,01
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	251.117,22	1.359.432,44
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	8.809,62	68.365,41
1700.00.00.00	Transferências Correntes	10.498.550,82	67.548.774,79
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	37.913,14	219.567,09
2000.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	382.500,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	382.500,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Total das Receitas		16.551.401,81	105.391.720,82

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito MunicipalRAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle InternoSANDRO LUIS CAZELA
Contador CRC 1 SP 208.756



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças

Notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município em conformidade com a Lei nº. 9452/97
Junho 2023

Código	Receita	No Mês	No Ano
		R\$	R\$
1711.51.11.00.00	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	2.508.266,66	16.043.021,13
1711.52.01.00.00	Cota-Parte do ITR	658,21	4.289,29
1712.51.01.00.00	Cota-Parte Comp. Finan. Rec. Minerais CFEM	-	7.407,47
1712.52.41.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	61.141,91	378.190,25
1713.50.11.02.00	PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	95.040,00	585.888,00
1713.50.11.08.00	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	-	278,21
1713.50.11.09.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	18.303,81	100.971,22
1713.50.11.11.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderado	134.246,00	813.042,43
1713.50.11.12.00	Programa Informatiza APS	11.900,00	11.900,00
1713.50.21.01.00	Atenção a Saúde o MAC	27.938,97	167.633,82
1713.50.31.01.00	Assistência Financeira Complementar para Agentes de	10.102,17	86.437,02
1713.50.31.02.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde	2.016,00	12.096,00
1713.50.41.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos	9.639,12	57.834,72
1714.50.01.00.00	Transferências do Salário Educação	370.889,26	2.401.029,44
1714.51.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	-	900,00
1714.52.01.00.00	PNAE - Alimentação Escolar -FNDE	329.900,80	608.416,20
1714.53.01.00.00	PNATE - Transporte Escolar -FNDE	-	75.929,78
1715.50.01.01.00	Transf. Rec. FUNDEB-VAAR	46.755,16	233.137,10
1716.50.01.01.00	BL PCSEACC - FNAS - Lar	3.966,54	24.377,98
1716.50.01.02.00	PAIF (Proteção e Atenção Integral a Família)	5.877,18	38.973,72
1716.50.01.03.00	FNAS - Proteção Especial	6.901,78	42.417,70
1716.50.01.04.00	IGD - Gestão Bolsa Família	5.066,05	20.553,24
1716.50.01.07.00	Convenio Criança Feliz	5.214,00	21.615,00
1716.50.01.13.00	Programa Auxilio Brasil Social	-	9.492,20
1717.99.01.02.00	Gratuidade Pessoas Idosas Transporte Publico	-	369.728,18
1719.99.01.06.00	Compensação da União PLP 133/2020 Lei Kandir	13.079,44	78.476,64
Total das Receitas		3.666.903,06	22.194.036,74

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno

SANDRO LUIS CAZELA
Contador CRC 1 SP 208.756



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MUNICIPIO DE JARINU - 3º BIMESTRE DE 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	200.969.000,00	200.969.000,00	34.894.384,89	17,36%	105.391.720,82	52,44%	95.577.279,18
Receitas Correntes	200.736.000,00	200.736.000,00	34.511.884,89	17,19%	105.009.220,82	52,31%	95.726.779,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.006.000,00	57.006.000,00	9.785.025,04	17,16%	34.491.699,08	60,51%	22.514.300,92
Impostos	54.495.000,00	54.495.000,00	9.374.279,61	17,20%	32.326.726,53	59,32%	22.168.273,47
Taxas	2.487.000,00	2.487.000,00	410.041,50	16,49%	2.154.228,54	86,62%	332.771,46
Contribuição de Melhoria	24.000,00	24.000,00	703,93	2,93%	10.744,01	44,77%	13.255,99
Contribuições	2.645.000,00	2.645.000,00	442.580,20	16,73%	1.321.382,01	49,96%	1.323.617,99
Contribuição P/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.645.000,00	2.645.000,00	442.580,20	16,73%	1.321.382,01	49,96%	1.323.617,99
Receita Patrimonial	1.244.600,00	1.244.600,00	532.828,10	42,81%	1.359.432,44	109,23%	- 114.832,44
Valores Mobiliários	1.244.600,00	1.244.600,00	532.828,10	42,81%	1.359.432,44	109,23%	- 114.832,44
Receita de Serviços	164.000,00	164.000,00	20.823,66	12,70%	68.365,41	41,69%	95.634,59
Outros Serviços	164.000,00	164.000,00	20.823,66	12,70%	68.365,41	41,69%	95.634,59
Transferências Correntes	139.276.400,00	139.276.400,00	23.633.055,25	16,97%	67.548.774,79	48,50%	71.727.625,21
Transf. da União e de suas Entidades	45.197.000,00	45.197.000,00	7.384.051,14	16,34%	22.436.566,62	49,64%	22.760.433,38
Transf. Estados do DF e de suas Entidades	60.366.400,00	60.366.400,00	10.937.872,16	18,12%	29.449.622,00	48,78%	30.916.778,00
Transf. de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	17.499,38	0,00%	12.499,38
Transf. de Outras Instituições Públicas	33.708.000,00	33.708.000,00	5.311.131,95	15,76%	15.645.086,79	46,41%	18.062.913,21
Outras Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	97.572,64	24,39%	219.567,09	54,89%	180.432,91
Multas Admin., Contratuais e Judiciais	195.000,00	195.000,00	67.156,43	34,44%	182.703,66	93,69%	12.296,34
Demais Receitas Correntes	205.000,00	205.000,00	30.416,21	14,84%	36.863,43	17,98%	168.136,57
Receitas de Capital	233.000,00	233.000,00	382.500,00	164,16%	382.500,00	164,16%	- 149.500,00
Alienação de Bens	230.000,00	230.000,00	-	0,00%	-	-	230.000,00
Alienação de Bens Móveis	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	130.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Transferências de Capital	3.000,00	3.000,00	382.500,00	-	382.500,00	-	- 379.500,00
Transf. da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	-	-	-	0,00%	1.000,00
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	382.500,00	-	382.500,00	-	380.500,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	200.969.000,00	200.969.000,00	34.894.384,89	17,36%	105.391.720,82	52,44%	95.577.279,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	200.969.000,00	200.969.000,00	34.894.384,89	17,36%	105.391.720,82	52,44%	95.577.279,18
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	200.969.000,00	200.969.000,00	34.894.384,89	17,36%	105.391.720,82	52,44%	95.577.279,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado p/ Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO = (e-h) (i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	200.969.000,00	215.987.532,54	32.092.790,27	124.046.487,71	91.941.044,83	33.575.316,83	86.039.868,41	129.947.664,13	82.568.862,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	187.026.710,00	192.454.878,24	30.572.296,04	108.106.827,07	84.348.051,17	30.626.716,30	78.840.249,47	113.614.628,77	75.369.243,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.660.201,00	106.417.508,64	14.922.357,06	43.777.445,30	62.640.063,34	14.922.357,06	43.777.445,30	62.640.063,34	42.163.037,31	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.516.000,00	3.516.655,78	0,00	3.516.655,78	0,00	623.420,75	1.457.071,46	2.059.584,32	1.457.071,46	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.850.509,00	82.520.713,81	15.649.938,98	60.812.725,99	21.707.987,82	15.080.938,49	33.605.732,71	48.914.981,10	31.749.134,97	-
DESPESAS DE CAPITAL	13.342.290,00	22.932.654,30	1.520.494,23	15.939.660,64	6.992.993,66	2.948.600,53	7.199.618,94	15.733.035,36	7.199.618,94	-
INVESTIMENTOS	2.434.290,00	12.024.654,30	1.520.494,23	5.031.660,64	6.992.993,66	985.878,28	1.016.250,35	11.008.403,95	1.016.250,35	-
AMORTIZAÇÃO / REFIN. DA DÍVIDA	10.908.000,00	10.908.000,00	0,00	10.908.000,00	0,00	1.962.722,25	6.183.368,59	4.724.631,41	6.183.368,59	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	200.969.000,00	215.987.532,54	32.092.790,27	124.046.487,71	91.941.044,83	33.575.316,83	86.039.868,41	129.947.664,13	82.568.862,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	0,00	215.987.532,54	32.092.790,27	124.046.487,71	91.941.044,83	33.575.316,83	86.039.868,41	129.947.664,13	82.568.862,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-18.654.766,89	-	-	19.351.852,41	-	22.822.858,14	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	215.987.532,54	32.092.790,27	105.391.720,82	110.595.811,72	33.575.316,83	105.391.720,82	110.595.811,72	105.391.720,82	0,00

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal

SANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC 1SP-208.756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'C')MUNICÍPIO DE JARINU
3º BIMESTRE DE 2023

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)				(d)		(e)=(a-d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA	200.969.000,00	215.987.532,53	32.092.790,27	124.046.487,71	100,00	91.941.044,82	33.575.316,83	86.039.868,41	100,00	129.947.664,12	0,00
Legislativa - 01	4.900.000,00	4.900.000,00	631.663,12	2.150.002,78	1,73%	2.749.997,22	719.741,77	2.056.229,78	2,39%	2.843.770,22	0,00
Ação Legislativa - 31	1.549.293,00	1.549.293,00	212.260,05	731.226,63	0,59%	818.066,37	249.185,62	695.307,40	0,81%	853.985,60	
Administração Geral - 122	3.150.705,00	3.250.707,00	419.403,07	1.418.776,15	1,14%	1.831.930,85	470.556,15	1.360.922,38	1,58%	1.889.784,62	
Controle Interno - 124	200.002,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	
Judiciária - 02	2.043.000,00	2.043.000,00	253.835,81	951.159,73	0,77%	1.091.840,27	264.548,78	853.473,95	0,99%	1.189.526,05	0,00
Ação Judiciária - 61	1.010.000,00	1.010.000,00	38.557,76	333.133,96	0,27%	676.866,04	57.799,27	250.374,34	0,29%	759.625,66	
Representação Judicial e Extrajudicial - 92	1.033.000,00	1.033.000,00	215.278,05	618.025,77	0,50%	414.974,23	206.749,51	603.099,61	0,70%	429.900,39	
Administração - 04	12.918.200,00	12.735.615,52	1.493.559,21	8.401.236,58	6,77%	4.334.378,94	1.885.783,71	5.799.489,31	6,74%	6.936.126,21	0,00
Administração Geral - 122	6.267.000,00	6.180.093,67	862.468,13	3.691.437,66	2,98%	2.488.656,01	1.021.470,76	2.765.847,45	3,21%	3.414.246,22	
Administração Financeira - 123	6.512.000,00	6.416.321,85	611.640,99	4.662.964,39	3,76%	1.753.357,46	846.568,55	2.989.792,52	3,47%	3.426.529,33	
Controle Interno - 124	124.000,00	124.000,00	19.450,09	46.834,53	0,04%	77.165,47	17.744,40	43.849,34	0,05%	80.150,66	
Serviços Urbanos - 452	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00%	15.200,00	0,00	0,00	0,00%	15.200,00	
Direitos da Cidadania - 14	829.000,00	829.000,00	79.352,44	257.018,98	0,21%	571.981,02	71.405,53	226.976,05	0,26%	602.023,95	0,00
Direitos individuais, Coletivos e 422	390.000,00	390.000,00	7.674,48	18.668,23	0,02%	371.331,77	1.704,90	10.139,60	0,01%	379.860,40	
Defesa Civil - 182	439.000,00	439.000,00	71.677,96	238.350,75	0,19%	200.649,25	69.700,63	216.836,45	0,25%	222.163,55	
Ciência e Tecnologia - 19	277.000,00	327.153,74	59.338,16	116.318,93	0,09%	210.834,81	16.531,25	42.824,26	0,05%	284.329,48	0,00
Tecnologia da Informação - 126	277.000,00	327.153,74	59.338,16	116.318,93	0,09%	210.834,81	16.531,25	42.824,26	0,05%	284.329,48	
Transporte - 26	4.342.000,00	4.480.448,56	39.016,48	3.290.809,84	2,65%	1.189.638,72	476.544,64	1.501.477,97	1,75%	2.978.970,59	0,00
Transporte Rodoviário - 782	4.342.000,00	4.480.448,56	39.016,48	3.290.809,84	2,65%	1.189.638,72	476.544,64	1.501.477,97	1,75%	2.978.970,59	
Segurança Pública - 06	4.107.000,00	4.986.134,94	537.231,65	1.888.668,02	1,52%	3.097.466,92	480.561,11	1.371.251,94	1,59%	3.614.883,00	0,00
Policamento - 181	4.107.000,00	4.986.134,94	537.231,65	1.888.668,02	1,52%	3.097.466,92	480.561,11	1.371.251,94	1,59%	3.614.883,00	
Assistência Social - 08	5.464.000,00	6.176.008,41	692.088,20	3.209.035,83	2,59%	2.966.972,58	861.687,09	2.286.488,76	2,66%	3.889.519,65	0,00
Assistência ao Idoso - 241	43.769,84	43.769,84	-	35.811,69	0,03%	7.958,15	7.162,34	21.487,02	0,02%	22.282,82	
Assistência ao Portador de Deficiência - 242	538.589,74	538.589,74	0,00	538.589,74	0,43%	0,00	97.925,40	244.813,50	0,28%	293.776,24	
Assistência à Criança e ao Adolescente - 243	1.273.276,00	1.651.160,21	97.917,52	683.282,53	0,55%	967.877,68	173.694,15	440.165,90	0,51%	1.210.994,31	
Assistência Comunitária - 244	3.608.364,42	3.942.488,62	594.170,68	1.951.351,87	1,57%	1.991.136,75	582.905,20	1.580.022,34	1,84%	2.362.466,28	
Saúde - 10	51.198.000,00	54.560.309,33	13.396.408,17	30.311.281,77	24,44%	24.249.027,56	9.549.243,06	23.694.597,41	27,54%	30.865.711,92	0,00
Atenção Básica - 301	49.208.000,00	51.612.812,93	12.803.960,92	29.403.803,47	23,70%	22.209.009,46	9.321.955,42	23.200.657,52	26,97%	28.412.155,41	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 302	495.900,00	1.187.216,85	241.450,00	280.444,00	0,23%	906.772,85	19.494,00	19.494,00	0,02%	1.167.722,85	
Suporte Profilático e Terapêutico - 303	130.200,00	201.422,29	169.082,05	169.082,05	0,14%	32.340,24	52.315,70	52.315,70	0,06%	149.106,59	
Vigilância Sanitária - 304	8.000,00	8.000,00	-	0,00	0,00%	8.000,00	0,00	0,00	0,00%	8.000,00	
Vigilância Epidemiológica - 305	1.355.900,00	1.550.857,26	181.915,20	457.952,25	0,37%	1.092.905,01	155.477,94	422.130,19	0,49%	1.128.727,07	
Educação - 12	69.577.000,00	70.391.607,39	10.147.963,01	34.102.524,41	27,49%	36.289.082,98	10.824.467,09	27.852.577,20	32,37%	42.539.030,19	0,00
Alimentação e Nutrição - 306	1.996.000,00	2.128.618,81	505.972,88	1.563.415,07	1,26%	565.203,74	666.230,58	1.214.688,79	1,41%	913.930,02	
Ensino Fundamental - 361	44.926.100,00	45.444.286,62	6.234.622,73	22.452.663,71	18,10%	22.991.622,91	6.843.221,41	17.913.572,59	20,82%	27.530.714,03	
Ensino Médio - 362	5.000,00	15.217,00	0,00	0,00	0,00%	15.217,00	0,00	0,00	0,00%	15.217,00	
Ensino Superior - 364	1.016.000,00	1.016.000,00	0,00	508.000,00	0,41%	508.000,00	145.597,98	362.853,90	0,42%	653.146,10	
Educação Infantil - 365	21.633.900,00	21.787.484,96	3.407.367,40	9.578.445,63	7,72%	12.209.039,33	3.169.417,12	8.361.461,92	9,72%	13.426.023,04	
Cultura - 13	1.553.000,00	2.441.674,03	934.146,77	1.213.015,95	0,98%	1.228.658,08	141.016,98	344.141,56	0,40%	2.097.532,47	0,00
Diffusão Cultural - 392	1.553.000,00	2.441.674,03	934.146,77	1.213.015,95	0,98%	1.228.658,08	141.016,98	344.141,56	0,40%	2.097.532,47	
Comércio e Serviços - 23	1.145.000,00	1.150.849,79	99.984,67	564.848,05	0,46%	586.001,74	104.521,57	269.547,95	0,31%	881.301,84	0,00
Fomento ao Trabalho - 334	1.145.000,00	1.150.849,79	99.984,67	564.848,05	0,46%	586.001,74	104.521,57	269.547,95	0,31%	881.301,84	
Urbanismo - 15	19.590.500,00	26.701.709,44	2.901.132,36	18.392.014,91	14,83%	8.309.694,53	4.517.135,61	9.135.042,97	10,62%	17.566.666,47	0,00
Infra-Estrutura Urbana - 451	2.551.700,00	9.177.240,00	775.393,16	4.043.048,96	3,26%	5.134.191,04	1.135.890,10	1.635.815,04	1,90%	7.041.424,96	
Serviços Urbanos - 452	17.038.800,00	17.524.469,44	2.125.739,20	14.348.965,95	11,57%	3.175.503,49	3.381.245,51	7.499.227,93	8,72%	10.025.241,51	
Gestão Ambiental - 18	443.800,00	443.800,00	27.573,11	144.228,14	0,12%	299.571,86	29.220,24	110.254,38	0,13%	333.545,62	0,00
Controle Ambiental - 542	443.800,00	443.800,00	27.573,11	144.228,14	0,12%	299.571,86	29.220,24	110.254,38	0,13%	333.545,62	
Comunicações - 24	225.000,00	225.000,00	28.308,94	82.769,82	0,07%	142.230,18	26.603,23	79.784,58	0,09%	145.215,42	0,00
Comunicação Social - 131	225.000,00	225.000,00	28.308,94	82.769,82	0,07%	142.230,18	26.603,23	79.784,58	0,09%	145.215,42	
Agricultura - 20	2.262.200,00	2.458.971,09	317.798,64	1.102.648,33	0,89%	1.356.322,76	303.982,06	802.825,38	0,93%	1.656.145,71	0,00
Administração Geral - 122	24.000,00	24.000,00	3706,90	7.706,90	0,01%	16.293,10	3.706,90	7.706,90	0,01%	16.293,10	
Extensão Rural - 606	4.000,00	45.556,50	0,00	0,00	0,00%	45.556,50	0,00	0,00	0,00%	45.556,50	
Promoção da Produção Agropecuária - 608	771.481,30	956.695,89	53.549,48	299.044,38	0,24%	657.651,51	82.815,86	205.897,60	0,24%	750.798,29	
Defesa Agropecuária - 609	1.462.718,70	1.432.718,70	260.542,26	795.897,05	0,64%	636.821,65	217.459,30	589.220,88	0,68%	843.497,82	
Energia - 25	2.735.300,00	3.291.750,67	0,00	1.676.005,70	1,35%	1.615.744,97	313.774,23	972.477,42	1,13%	2.319.273,25	0,00
Conservação de Energia - 751	2.735.300,00	3.291.750,67	-	1.676.005,70	1,35%	1.615.744,97	313.774,23	972.477,42	1,13%	2.319.273,25	
Desporto e Lazer - 27	2.335.000,00	2.819.843,84	453.389,53	1.768.244,16	1,43%	1.051.599,68	402.405,88	999.967,49	1,16%	1.819.876,35	0,00
Turismo - 695	348.000,00	920.962,94	256.337,67	476.048,29	0,38%	444.914,65	123.281,41	325.388,55	0,38%	595.574,39	
Lazer - 813	1.987.000,00	1.898.880,90	197.051,86	1.292.195,87	1,04%	606.685,03	279.124,47	674.578,94	0,78%	1.224.301,96	
Encargos Especiais 28	14.424.000,00	14.424.655,78	0,00	14.424.655,78	11,63%	0,00	2.586.143,00	7.640.440,05	8,88%	6.784.215,73	0,00
Serviço da Dívida Interna - 843	14.424.000,00	14.424.655,78	0,00	14.424.655,78	11,63%	0,00	2.586.143,00	7.640.440,05	8,88%	6.784.215,73	
Reserva de Contingência	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00%	600.000,00	0,00	0,00	0,00%	600.000,00	0,00
Reserva de Contingência	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE JARINU
3º BIMESTRE DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2022
	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.209.672,54	17.390.490,79	14.264.420,45	15.022.893,80	17.009.532,61	19.211.601,03	20.118.273,89	19.475.481,66	22.981.521,94	14.809.343,61	19.940.991,78	17.945.986,32	215.380.210,42	222.100.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.903.011,00	4.259.161,56	3.477.773,35	3.594.261,14	4.394.411,74	4.989.105,44	3.231.386,93	6.099.375,59	11.121.431,36	4.254.480,16	4.258.846,31	5.526.178,73	59.109.423,31	57.006.000,00
IPTU	1.331.475,81	1.379.163,82	1.358.248,35	1.345.150,28	1.329.704,75	1.498.837,19	792.465,14	2.258.106,02	8.435.714,32	1.662.050,87	1.788.783,97	1.602.483,21	24.782.183,73	27.047.000,00
ISS	1.634.081,14	1.745.950,61	1.239.638,94	1.316.453,53	1.917.536,55	1.631.438,85	1.644.631,10	1.840.010,66	1.385.216,55	1.408.139,44	1.348.665,75	2.251.166,40	19.362.929,52	15.368.500,00
ITBI	340.766,88	414.437,73	283.257,99	273.486,39	368.395,66	441.870,56	265.943,24	382.578,29	374.161,53	383.160,86	368.558,25	916.837,39	4.813.454,77	5.579.500,00
IRRF	488.701,41	498.152,12	498.055,06	527.506,36	490.489,91	1.286.053,80	401.588,07	547.779,77	550.289,09	620.611,97	551.914,72	545.869,92	7.007.012,20	6.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.985,76	221.457,28	98.573,01	131.664,58	288.284,87	130.905,04	126.759,38	1.070.900,85	376.049,87	180.517,02	200.923,62	209.821,81	3.143.843,09	2.511.000,00
Contribuições	204.891,28	210.448,04	212.610,22	218.806,76	211.000,09	210.287,41	220.766,39	210.476,37	210.040,12	237.518,93	213.747,92	228.832,28	2.589.425,81	2.645.000,00
Receita Patrimonial	200.069,00	257.149,02	144.588,84	182.434,10	171.713,81	175.982,53	166.348,35	163.884,43	266.691,53	229.680,03	281.710,88	251.117,22	2.491.369,74	1.244.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	200.069,00	257.149,02	144.588,84	182.434,10	171.713,81	175.982,53	166.348,35	163.884,43	266.691,53	229.680,03	281.710,88	251.117,22	2.491.369,74	1.244.600,00
Receita de Serviços	7.323,69	8.614,56	11.601,97	8.618,71	13.665,96	9.363,62	13.597,00	10.375,19	12.950,92	10.618,64	12.014,04	8.809,62	127.553,92	164.000,00
Transferências Correntes	12.870.487,08	12.605.405,41	10.379.641,16	10.967.676,93	12.175.378,21	13.767.886,54	16.434.606,46	12.963.533,68	11.344.733,18	10.060.131,39	15.115.013,13	11.893.135,33	150.577.628,50	160.640.400,00
Cota-Parte do FPM	5.470.578,57	2.916.543,73	2.686.094,45	2.555.728,00	3.212.084,87	4.990.935,77	3.485.430,22	4.317.499,52	2.641.212,52	3.019.730,16	3.356.914,87	3.135.333,31	41.788.085,99	43.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.352.432,06	5.152.685,49	3.846.247,56	4.255.007,77	4.409.812,83	4.041.264,26	4.853.974,51	3.636.372,25	3.872.584,00	2.805.972,55	5.730.170,53	3.568.548,74	50.525.072,55	59.450.000,00
Cota-Parte do IPVA	241.253,52	316.575,59	281.508,55	253.493,48	251.918,82	283.970,72	3.006.783,13	1.023.358,81	943.992,82	734.335,26	740.506,74	243.330,32	8.321.027,76	6.650.000,00
Cota-Parte do ITR	320,68	809,42	17660,22	52793,43	1877,02	1864,77	3.122,67	276,36	445,34	139,92	554,50	822,74	80.687,07	80.000,00
Transferências da LC 87/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cota Parte do IPI	25.133,95	17.521,24	26.500,73	28.433,59	19.774,24	25.544,06	25.998,83	19.791,48	20.111,15	23.792,59	21.957,51	24.887,12	279.446,49	340.000,00
Transferências do FUNDEB	2.173.614,87	2.568.208,98	1.941.919,63	2.205.484,81	2.259.220,17	2.753.521,41	3.589.151,89	2.557.435,43	2.369.363,72	1.818.003,80	3.292.386,38	2.018.745,57	29.547.056,66	33.708.000,00
Outras Transferências Correntes	607.153,43	1.633.060,96	1.579.710,02	1.616.735,85	2.020.690,26	1.670.785,55	1.470.145,21	1.408.799,83	1.497.023,63	1.658.157,11	1.972.522,60	2.901.467,53	20.036.251,98	17.212.400,00
Outras Receitas Correntes	23.890,49	49.712,20	38.204,91	51.096,16	43.362,80	58.975,49	51.568,76	27.836,40	25.674,83	16.914,46	59.659,50	37.913,14	484.809,14	400.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.436.187,70	1.680.827,18	1.318.974,07	1.398.277,48	1.563.686,69	1.604.287,61	2.275.061,93	1.799.459,77	1.495.969,30	1.316.794,17	1.980.508,70	1.394.584,51	19.264.619,11	21.364.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.436.187,70	1.680.827,18	1.318.974,07	1.398.277,48	1.563.686,69	1.604.287,61	2.275.061,93	1.799.459,77	1.495.969,30	1.316.794,17	1.980.508,70	1.394.584,51	19.264.619,11	21.364.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	15.773.484,84	15.709.663,61	12.945.446,38	13.624.616,32	15.445.845,92	17.607.313,42	17.843.211,96	17.676.021,89	21.485.552,64	13.492.549,44	17.960.483,08	16.551.401,81	196.115.591,31	200.736.000,00

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal

SANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC ISP-208.756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E INATIVOS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 04 (LRF, art. 53, inciso II)

MUNICÍPIO DE JARINU
3º BIMESTRE 2023

O Município de Jarinu SP, não possui Regime Proprio de Previdencia (R.P.P.S)

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal

SANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC ISP-208.756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)**

MUNICÍPIO DE JARINU - 3º BIMESTRE DE 2023

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2023	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	200.736.000,00	105.009.220,82	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.006.000,00	34.491.699,08	
IPTU	27.047.000,00	16.539.603,53	
ISS	15.368.500,00	9.877.829,90	
ITBI	5.579.500,00	2.691.239,56	
IRRF	6.500.000,00	3.218.053,54	
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.511.000,00	2.164.972,55	
Contribuições	2.645.000,00	1.321.382,01	
Receita Patrimonial	1.244.600,00	1.359.432,44	
Aplicações Financeiras (II)	1.244.600,00	1.359.432,44	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	
Transferências Correntes	139.276.400,00	67.548.774,79	
Cota-Parte do FPM	35.140.000,00	16.043.021,13	
Cota-Parte do ICMS	47.560.000,00	19.574.098,21	
Cota-Parte do IPVA	5.320.000,00	5.264.932,57	
Cota-Parte do ITR	64.000,00	4.289,29	
Transferências da LC 87/1996	0,00	-	
Transferências da LC 61/1989	272.000,00	109.230,89	
Transferências do FUNDEB	33.708.000,00	15.645.086,79	
Outras Transferências Correntes	17.212.400,00	10.908.115,91	
Demais Receitas Correntes	564.000,00	287.932,50	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	-	
Receitas Correntes Restantes	564.000,00	287.932,50	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	199.491.400,00	103.649.788,38	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	233.000,00	382.500,00	
Operações de Crédito (VI)	-	-	
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	
Alienação de Bens	230.000,00	0	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	
Outras Alienações de Bens	230.000,00	-	
Transferências de Capital	3.000,00	382.500,00	
Convênios	2.000,00	382.500,00	
Outras Transferências de Capital	1.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	233.000,00	382.500,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	199.724.400,00	104.032.288,38	

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	192.454.878,24	108.106.827,07	78.840.249,47	75.369.243,74	2.508.355,22	6.367.619,96	6.199.912,72
Pessoal e Encargos Sociais	106.417.508,64	43.777.445,30	43.777.445,30	42.163.037,31	1.843.918,23	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.516.655,78	3.516.655,78	1.457.071,46	1.457.071,46	-	-	-
Outras Despesas Correntes	82.520.713,81	60.812.725,99	33.605.732,71	31.749.134,97	664.436,99	6.367.619,96	6.199.912,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	188.938.222,46	104.590.171,29	77.383.178,01	73.912.172,28	2.508.355,22	6.367.619,96	6.199.912,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	22.932.654,30	15.939.660,64	7.199.618,94	7.199.618,94	2.100,00	87.425,63	58.363,12
Investimentos	12.024.654,30	5.031.660,64	1.016.250,35	1.016.250,35	2.100,00	87.425,63	58.363,12
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	10.908.000,00	10.908.000,00	6.183.368,59	6.183.368,59	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.024.654,30	5.031.660,64	1.016.250,35	1.016.250,35	2.100,00	87.425,63	58.363,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	600.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	201.562.876,76	109.621.831,93	78.399.428,36	74.928.422,63	2.510.455,22	6.455.045,59	6.258.275,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							20.335.134,69
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício							13.011.550,00



JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre 2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros , Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1359432,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		1457071,46
RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVI) XXIV + (XXV - XXV)		20.237.495,67
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	58.736.836,15	52.553.467,76
DEDUÇÕES (XXIX)	1.792.979,52	18.335.156,82
Disponibilidade de Caixa	1.317.336,78	17.844.502,53
Disponibilidade de Caixa BrutaHaveres Financeiros	13.844.286,19	28.453.635,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.869.859,12	4.531.668,37
(-) Depósitos Restituíveis	-	6.077.464,82
Demais Haveres Financeiros	475.642,74	490.654,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)	56.943.856,63	34.218.310,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		22.725.545,69
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXA - XXXB)		-2.338.190,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		20.387.354,94
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = xxxix - (XXV - XXVI)		20.484.993,96
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.821.373,04
Recursos arrecadados em Exercícios anteriores RPPS		-
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e reabertura de créditos adicionais		6.821.373,04
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		-

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal

SANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC 1SP-208.756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR Orçamento Fiscal e da Seguridade Social RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso v)

MUNICÍPIO DE JARINU
3º BIMESTRE 2023

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
	Anteriores	dezembro de 2023				Anteriores	dezembro de 2023					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	l=(e+k)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAM	4.394.484,56	2.450.869,28	2.510.455,22	-	4.334.898,62	195.969,64	12.926.781,33	6.455.045,59	6.258.275,84	70.342,43	6.794.132,70	11.129.031,32
PODER EXECUTIVO	4.394.484,56	2.407.450,74	2.467.386,57	-	4.334.548,73	195.969,64	12.911.483,68	6.441.647,67	6.244.877,92	70.342,43	6.792.232,97	11.126.781,70
PODER LEGISLATIVO	-	43.418,54	43.068,65	-	349,89	-	15.297,65	13.397,92	13.397,92	-	1.899,73	2.249,62
CÂMARA MUNICIPAL	-	43.418,54	43.068,65	-	349,89	-	15.297,65	13.397,92	13.397,92	-	1.899,73	2.249,62
TOTAL (III) = (I+II)	4.394.484,56	2.450.869,28	2.510.455,22	-	4.334.898,62	195.969,64	12.926.781,33	6.455.045,59	6.258.275,84	70.342,43	6.794.132,70	11.129.031,32

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal

SANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC 1SP-208.756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE JARINU

3º BIMESTRE 2023

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c = (a - b))
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c = (a - b))
DESPESA DE CAPITAL	22.932.654,30	15.939.660,64	6.992.993,66
Investimentos	12.024.654,30	5.031.660,64	6.992.993,66
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	10.908.000,00	10.908.000,00	-
(-) Incentivos Fiscais e Contribuições			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	22.932.654,30	15.939.660,64	6.992.993,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	22.932.654,30	15.939.660,64	6.992.993,66

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito MunicipalSANDRO LUIS CAZELA
Contador – CRC 1SP-208.756RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE JARINU

3º BIMESTRE 2023

O Município de Jarinu SP, não tem regime próprio de previdência (RPPS).

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito MunicipalSANDRO LUIS CAZELA
Contador – CRC 1SP-208.756RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, inciso III)

MUNICÍPIO DE JARINU

3º BIMESTRE 2023

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c = (a - b))
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	230.000,00	0,00	230.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	130.000,00	0,00	130.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	288.026,14	288.026,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	288.026,14	288.026,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	288.026,14	288.026,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (ib - (IIf + IIg))	SALDO (k) = (IIII - IIij)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito MunicipalSANDRO LUIS CAZELA
Contador – CRC 1SP-208.756RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS - PRIVADAS**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22,25 e 28)MUNICÍPIO DE JARINU
3º BIMESTRE 2023

O Município de Jarinu SP, não tem Parcerias Público Privada (P.P.P.).

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito MunicipalSANDRO LUIS CAZELA
Contador – CRC 1SP-208.756RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)MUNICÍPIO DE JARINU
3º BIMESTRE DE 2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			200.969.000,00
Previsão Atualizada			200.969.000,00
Receitas Realizadas			105.391.720,82
Déficit Orçamentário			-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			6.821.373,04
DESPESAS			
Dotação Inicial			200.969.000,00
Dotação Atualizada			215.987.532,53
Despesas Empenhadas			124.046.487,71
Despesas Liquidadas			86.039.868,41
Despesas Pagas			82.568.862,68
Superávit Orçamentário			19.351.852,41

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas			124.046.487,71
Despesas Liquidadas			86.039.868,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			196.115.591,31

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	13.011.550,00	20.335.134,69	156,29%
Resultado Nominal - Acima da Linha	13.011.550,00	22.725.545,69	174,66%

RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.845.353,84	0,00	2.510.455,22	4.334.898,62
Poder Executivo		6.801.935,30	0,00	2.467.386,57	4.334.548,73
Poder Legislativo		43.418,54	0,00	43.068,65	349,89
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		13.122.750,97	70.342,43	6.258.275,84	6.794.132,70
Poder Executivo		13.107.453,32	70.342,43	6.244.877,92	6.792.232,97
Poder Legislativo		15.297,65	0,00	13.397,92	1.899,73
TOTAL		19.968.104,81	70.342,43	8.768.731,06	11.129.031,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.516.435,68	25%	22,06%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.391.757,28	70%	78,43%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		15.939.660,64	6.992.993,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

MUNICÍPIO DE JARINU

3º BIMESTRE DE 2023

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas de Operação de Crédito	0,00		230.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.700.396,80	15%	25,93%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito MunicipalSANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC 1-SP 208756RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	54.495.000,00	32.652.740,28	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.047.000,00	16.865.617,28	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.579.500,00	2.691.239,56	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.368.500,00	9.877.829,90	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.500.000,00	3.218.053,54	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.356.000,00	51.257.950,47	
2.1- Cota-Parte FPM	35.140.000,00	19.956.120,60	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.240.000,00	19.956.120,60	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.900.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	47.560.000,00	24.467.622,58	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	272.000,00	136.538,68	
2.4- Cota-Parte ITR	64.000,00	5.361,53	
2.5- Cota-Parte IPVA	5.320.000,00	6.692.307,08	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	-	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	142.851.000,00	83.910.690,75	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	21.364.000,00	10.262.378,38	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	18.621.550,00	10.726.082,59	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.898.000,00	15.799.079,89	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.898.000,00	15.799.079,89	
6.1.1- Principal	33.708.000,00	15.645.086,79	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	190.000,00	153.993,10	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	-	
6.3.1- Principal	0,00	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	12.344.000,00	5.382.708,41	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	16.032.216,99

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.196.631,70	12.391.757,28	12.391.757,28	11.905.381,69	-
10.1- Educação Infantil	12.476.631,70	4.683.377,89	4.683.377,89	4.509.129,61	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	12.476.631,70	4.683.377,89	4.683.377,89	4.509.129,61	-
10.2- Ensino Fundamental	18.720.000,00	7.708.379,39	7.708.379,39	7.396.252,08	-
11- OUTRAS DESPESAS	2.865.159,10	1.849.597,32	1.191.106,47	1.188.706,47	658.490,85
11.1- Educação Infantil	691.000,00	474.885,44	396.480,67	396.480,67	78.404,77
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	691.000,00	474.885,44	396.480,67	396.480,67	78.404,77
11.2- Ensino Fundamental	2.174.159,10	1.374.711,88	794.625,80	792.225,80	580.086,08
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	34.061.790,80	14.241.354,60	13.582.863,75	13.094.088,16	658.490,85

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)¹
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.391.757,28	12.391.757,28	11.905.381,69	0,00	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.241.354,60	13.582.863,75	13.094.088,16	658.490,85	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal³	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.059.355,92	12.391.757,28	12.391.757,28	78,43%
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.603.221,70	2.449.353,24	2.449.353,24	15,28%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.853.799,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.853.799,78	0,00	0,00	0,00	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.494.165,02	4.312.308,55	3.179.891,61	3.103.729,33	1.132.416,94
24.1- Creche	-	-	-	-	1.132.416,94
24.2- Pré-escola	8.494.165,02	4.312.308,55	3.179.891,61	3.103.729,33	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	14.326.918,37	7.524.916,02	5.920.297,23	5.732.114,83	1.604.618,79
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	22.821.083,39	11.837.224,57	9.100.188,84	8.835.844,16	2.737.035,73
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					22.683.052,59
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					4.166.616,91
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS* = *					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					18.516.435,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² * *	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.977.672,69	18.516.435,68	22,07%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.275.436,70	705.200,28	1.591.966,74	0,00	2.683.469,96
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.061.846,90	705.200,28	1.591.966,74	0,00	2.469.880,16
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	213.589,80	0,00	0,00	0,00	213.589,80
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	0,00	0,00	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.983.800,00	3.323.476,87
35.1- Salário-Educação	4.090.000,00	2.401.029,44
35.2- PDDE	5.000,00	900,00
35.3- PNAE	761.000,00	608.416,20
35.4- PNATE	122.000,00	75.929,78
35.5- Outras Transferências do FNDE	5.800,00	237.201,45
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.643.200,00	2.900.596,90
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	190.000,00	64.136,40
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.000,00	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	11.819.000,00	6.288.210,17

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	125.688,24	107.873,75	101.711,75	101.711,75	6.162,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	125.688,24	107.873,75	101.711,75	101.711,75	6.162,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	12.351.827,96	7.408.071,49	4.704.958,96	4.567.459,86	2.703.112,53
43- ENSINO MÉDIO	15.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.016.000,00	508.000,00	362.853,90	362.625,69	145.146,10
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.508.733,20	8.023.945,24	5.169.524,61	5.031.797,30	2.854.420,63

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	70.391.607,39	34.102.524,41	27.852.577,20	26.961.729,62	6.249.947,21
47.1- Despesas Correntes	70.202.442,37	34.028.937,39	27.829.003,87	26.938.156,29	6.199.933,52
47.1.1- Pessoal Ativo	45.078.137,29	17.690.866,86	17.690.866,86	17.008.322,09	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	25.124.305,08	16.338.070,53	10.138.137,01	9.929.834,20	6.199.933,52
47.2- Despesas de Capital	189.165,02	73.587,02	23.573,33	23.573,33	50.013,69
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	189.165,02	73.587,02	23.573,33	23.573,33	50.013,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

3º Bimestre 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	2.336.704,98
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.799.079,89	2.497.002,42
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.094.088,16	3.558.832,90
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.704.991,73	1.274.874,50
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.704.991,73	1.274.874,50

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal

SANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC 1SP 208756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Tecnico de Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

3º Bimestre 2023

RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	57.270.000,00	54.495.000,00	32.324.226,58	59,32%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.795.000,00	27.047.000,00	16.537.103,58	61,14%
IPTU	25.300.000,00	22.756.500,00	13.443.206,36	59,07%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.495.000,00	4.290.500,00	3.093.897,22	72,11%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.590.000,00	5.579.500,00	2.691.239,56	48,23%
ITBI	5.543.000,00	5.538.000,00	2.650.997,97	47,87%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	47.000,00	41.500,00	40.241,59	96,97%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.385.000,00	15.368.500,00	9.877.829,90	64,27%
ISS	14.940.000,00	14.934.500,00	9.107.689,57	60,98%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	445.000,00	434.000,00	770.140,33	177,45%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte -	6.500.000,00	6.500.000,00	3.218.053,54	49,51%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	106.820.000,00	106.820.000,00	51.257.950,47	47,99%
Cota-Parte FPM	40.300.000,00	40.300.000,00	19.956.120,60	49,52%
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	5.361,53	6,70%
Cota-Parte IPVA	6.650.000,00	6.650.000,00	6.692.307,08	100,64%
Cota-Parte ICMS	59.450.000,00	59.450.000,00	24.467.622,58	41,16%
Cota-Parte IPI-Exportação	340.000,00	340.000,00	136.538,68	40,16%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	-	0,00%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	0,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	164.090.000,00	161.315.000,00	83.582.177,05	51,81%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em restos a Pagar
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	46.222.600,00	45.912.397,83	26.491.475,66	57,70%	21.274.522,61	46,34%	19.682.287,42	42,87%	5.216.953,05
Despesas Correntes	46.217.600,00	45.912.397,83	26.491.475,66	57,70%	21.274.522,61	46,34%	19.682.287,42	42,87%	5.216.953,05
Despesas de Capital	5.000,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	133.000,00	283.000,00	49.744,00	17,58%	3.744,00	1,32%	3.744,00	1,32%	46.000,00
Despesas Correntes	-	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	46.000,00
Despesas de Capital	133.000,00	283.000,00	49.744,00	17,58%	3.744,00	1,32%	3.744,00	1,32%	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	-
Despesas de Capital	-	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	-
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre 2023

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em restos a Pagar
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.174.600,00	1.174.600,00	457.952,25	38,99%	422.130,19	35,94%	406.006,90	34,57%	35.822,06
Despesas Correntes	1.174.600,00	1.174.600,00	457.952,25	38,99%	422.130,19	35,94%	406.006,90	34,57%	35.822,06
Despesas de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
Despesas de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
Despesas de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	47.538.200,00	47.377.997,83	26.999.171,91	56,99%	21.700.396,80	45,80%	20.092.038,32	42,41%	5.298.775,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.999.171,91	21.700.396,80	20.092.038,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.999.171,91	21.700.396,80	20.092.038,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	12.537.326,56	12.537.326,56	12.537.326,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)†	14.461.845,35	3.095.757,34	3.095.757,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,30%	25,96%	24,04%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 28 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre 2023

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	12.537.326,56	26.999.171,91	14.461.470,36	-	-	-	-	-	14.461.470,36
Empenhos de 2022	21.727.158,86	41.008.858,48	19.281.699,62	1.811.434,04	-	-	919.918,26	891.515,75	19.281.699,62
Empenhos de 2021	20.554.302,55	38.061.096,96	17.506.794,41	667.033,92	-	-	662.319,50	4.714,42	17.506.794,41
Empenhos de 2020	14.888.229,58	33.598.413,23	18.710.183,65	8.198.299,38	-	-	5.034.846,18	980.319,37	16.527.049,82
Empenhos de 2019	14.350.745,97	36.303.787,36	21.953.041,39	5.403.187,89	-	-	2.449.567,47	267.795,62	19.267.216,59
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.660.000,00	3.660.000,00	2.757.934,80	75,35%
Proveniente da União	3.589.300,00	3.589.300,00	1.961.568,48	54,65%
Proveniente dos Estados	70.700,00	70.700,00	796.366,32	1126,40%
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.700,00	6.700,00	241,38	3,60%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.666.700,00	3.666.700,00	2.758.176,18	75,22%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre 2023

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									Inscritas em restos a Pagar não Processados (g)
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.990.400,00	5.700.415,10	2.912.327,81	51,09%	1.926.134,91	33,79%	1.906.284,00	33,44%	986.192,90
Despesas Correntes	2.969.400,00	5.337.881,70	2.912.327,81	54,56%	1.926.134,91	36,08%	1.906.284,00	35,71%	986.192,90
Despesas de Capital	21.000,00	362.533,40	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	362.900,00	904.216,85	80.700,00	8,92%	15.750,00	1,74%	15.750,00	1,74%	64.950,00
Despesas Correntes	358.100,00	553.850,22	36.660,00	6,62%	-	0,00%	-	0,00%	36.660,00
Despesas de Capital	4.800,00	350.366,63	44.040,00	12,57%	15.750,00	4,50%	15.750,00	4,50%	28.290,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	130.200,00	201.422,29	169.082,05	83,94%	52.315,70	25,97%	51.697,70	25,67%	116.766,35
Despesas Correntes	130.100,00	201.322,29	169.082,05	83,99%	52.315,70	25,99%	51.697,70	25,68%	116.766,35
Despesas de Capital	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	181.300,00	376.257,26	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	139.800,00	334.757,26	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	41.500,00	41.500,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.664.800,00	7.182.311,50	3.162.109,86	44,03%	1.994.200,61	27,77%	1.973.731,70	27,48%	1.167.909,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre 2023

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	49.208.000,00	51.612.812,93	29.403.803,47	56,97%	23.200.657,52	44,95%	21.588.571,42	41,83%	6.203.145,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	495.900,00	1.187.216,85	130.444,00	10,99%	19.494,00	1,64%	19.494,00	1,64%	110.950,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	130.200,00	201.422,29	169.082,05	83,94%	52.315,70	25,97%	51.697,70	25,67%	116.766,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.355.900,00	1.550.857,26	457.952,25	29,53%	422.130,19	27,22%	406.006,90	26,18%	35.822,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	51.198.000,00	54.560.309,33	30.161.281,77	55,28%	23.694.597,41	43,43%	22.065.770,02	40,44%	6.466.684,36
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	51.198.000,00	54.560.309,33	30.161.281,77	55,28%	23.694.597,41	43,43%	22.065.770,02	40,44%	6.466.684,36

Notas:

*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa.

*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

*Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito MunicipalSANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC 1SP 208756RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Técnico de Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO**
Art.212, da Constituição Federal de 1998; Art. 256 da Constituição Federal

MUNICÍPIO DE JARINU

2º TRIMESTRE 2023

RECEITA DE IMPOSTOS			RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada p/ o Exercício	Arrecadação até o Período		Previsão Atualizada p/ o Exercício	Arrecadação até o Período
PRORIOS	54.495.000,00	32.326.726,53			
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	43.280.000,00	19.961.482,13			
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	66.440.000,00	31.296.468,34			
TOTAL	164.215.000,00	83.584.677,00			
RETENÇÕES FUNDEB	21.364.000,00	10.262.378,38			
RECEITA LIQUIDA	142.851.000,00	73.322.298,62			

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS								
	Dotação Atualizada		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	44.185.083,39	26,91	22.099.602,95	26,44	19.362.567,22	23,17	19.098.222,54	25,85
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.494.165,02	5,17	4.312.308,55	5,16	3.179.891,61	3,80	3.103.729,33	3,71
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14.326.918,37	8,72	7.524.916,02	9,00	5.920.297,23	7,08	5.732.114,83	6,86
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.364.000,00	13,01	10.262.378,38	12,28	10.262.378,38	12,28	10.262.378,38	12,28

DESPESAS LIQUIDAS

TOTAL	22.099.602,95	26,44	19.362.567,22	23,17	19.098.222,54	25,85
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.312.308,55	5,16	3.179.891,61	3,80	3.103.729,33	3,71
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	7.524.916,02	9,00	5.920.297,23	7,08	5.732.114,83	6,86
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.262.378,38	12,28	10.262.378,38	12,28	10.262.378,38	12,28

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito MunicipalSANDRO LUIS CAZELA
Contador – CRC 1SP-208.756RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno